



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2021.

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

**OBJETO:** Disponibilização de 200 (duzentas) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos de 21 anos em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto;

**DOTAÇÃO:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 09 03 FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE  
08 Assistência Social  
08 241 Assistência ao Idoso  
08 241 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 241 0043 2706 0000 NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS  
826 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 277.243,55

Recursos Estaduais: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 411.643,55 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.812, de 15 de junho de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 29 de 14/10/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2021/DA.

Assis (SP), em 29 de janeiro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal